



Organização Não Governamental Connection
Departamento Medalhística
CNPJ – 13.487.292/0001-80
Associação de Direitos Sociais



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 6.335 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 19.412

A Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil e a Sociedade Civil organizada louva e enaltece os feitos meritórios do GCM – Wellington Lima Pessoa

Por ter se formado no Curso de Soldado Temporário em Jardinópolis SP, junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, e exercido suas funções na 4a Cia na cidade de Matão SP de 2004 à 2005, pertencente ao 13º Batalhão do CPI 3, logrando êxito na única vaga daquele Edital SAV-VI para a Cidade de Matão.

Por abnegação, dedicação e capacidade profissional, contribuído para fortalecer e divulgar os feitos históricos do Policial Militar do Estado de São Paulo, ter apoiado as diversas frações da 4ª Cia da cidade de Matão, sendo 1º Pelotão em Matão SP, 2º Pelotão Ibitinga SP, e Grupamentos de Motuca, Dobrada, Nova Europa e Tabatinga, exercendo diversas atividades, como Centro de atendimento e despacho de ocorrências, atendimento ao público, auxílio em documentação interna e auxiliado o P5, dentre inúmeras atividades junto a Polícia Militar.

Faz juz a medalha do Mérito Policial Militar

Cascavel – PR 05 de junho de 2023

Relson Arian Fontoura Ribeiro
Presidente



Organização Não Governamental Connection
Departamento Medalhística
CNPJ – 13.487.292/0001-80
Associação de Direitos Sociais



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 6.335 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 19.412



A Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil enaltece os feitos meritórios do Guarda Municipal de São José do Rio Preto Estado de São Paulo - WELLINGTON LIMA PESSOA, em 29 de agosto de 2015, conduziu ocorrência onde apresentou a autoridade policial judiciária o condutor de um caminhão que estava causando risco a incolumidade pública, o GM em tela ao evitar uma fatalidade, logrou êxito ao abordar o condutor e cessar o risco causado aos usuários da rodovia, acionado policiamento rodoviário, que realizou as medidas administrativas e testes de etilômetro, no qual constatou embriagues ao volante.

Como desfecho, o senhor Wellington Lima Pessoa, conduziu a ocorrência para a Delegacia local (Central de Flagrantes).

O Guarda Civil Metropolitano, por abnegação, dedicação e capacidade profissional, Contribuiu para fortalecer e divulgar as ações de desenvolvimento e preservação da paz entre o ser humano, contribuindo de forma relevante envidando esforços no apoio Policial Rodoviário, e atuado de forma destacada por seus feitos meritórios.
De forma EXTRAORDINÁRIA, fazendo jus ao reconhecimento.
Faz juz a medalha do Mérito Policial Rodoviário.

Cascavel – PR 05 de junho de 2023

Relson Arian Fontoura Ribeiro
Presidente



Medalha do Mérito Policial Militar



*A Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil
Outorga a Medalha do Mérito Policial Militar como distinção honorífica
em reconhecimento aos serviços prestados a comunidade.*

WELLINGTON LIMA PESSOA

Guarda Municipal de São José do Rio Preto Estado de São Paulo

*Cascavel Estado do Paraná - Brasil
05 de junho de 2023
Decreto 011*

*Organização Não Governamental Connection - Academia de Medalhística
Utilidade Pública Municipal - Lei 6.335 Utilidade Pública Esta*

*Relson Anan Fontoura Ribeiro
Presidente de Outorgas*



Organização Não Governamental Connection
Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil



Medalha do Mérito Policial Rodoviário

*A Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil Outorga a Medalha do Mérito Policial Rodoviário
como distinção honorífica em reconhecimento aos serviços prestados a comunidade*

WELLINGTON LIMA PESSOA

Guarda Municipal de São José do Rio Preto Estado de São Paulo

Cascavel - Estado do Paraná - Brasil - 05 de junho de 2023

Decreto Acadêmico

029 de 31 de agosto de 2023



Relson Arian Fontoura Ribeiro
Presidente de Outorgas

Utilidade Pública Municipal - Lei 6.335 Utilidade Pública Estadual - Lei 19.412